



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1593/2026

Abertura: **08 de maio de 2026 (sexta-feira) às 07:34:00 hs**
Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	08/05/2026 08:15:49	08/05/2026 10:27:35
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	08/05/2026 10:27:43	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 327/GAB/2026	08/05/2026	3	2	392264
2	Mensagem nº 1.273/2026	08/05/2026	2	5	392266
3	Projeto de Lei Nº 1593, DE 07 DE MAIO DE 2026	08/05/2026	3	7	392268
4	Proposta 36000716167202500	08/05/2026	5	10	392273
5	Extrato 26029-0 EMENDA	08/05/2026	3	15	392275
6	Despacho Integrado 2	08/05/2026	1	18	392566



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 327/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 07 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVIEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 1593/2026

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 1593/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 544.492,00** destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de excesso de arrecadação.

Do referido montante:

- **R\$ 500.000,00** são provenientes de **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, oriundos do Governo Federal, no **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, por indicação de emenda parlamentar do Deputado Federal **Lucio Mosquini**, destinados ao **Incremento MAC**;
- **R\$ 44.492,00** também advêm de **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, oriundos do Governo Federal, no **Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**, por indicação de emenda parlamentar do Deputado Federal **Mauricio de Carvalho**, destinados à **aquisição de equipamentos hospitalares**.

Solicito, portanto, a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, dada sua relevância para o fortalecimento da rede municipal de saúde e melhoria do atendimento à população.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 07/05/2026 às 13:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **392105** e o código verificador **4BD9311E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	07/05/2026 12:36

Docto ID: 392105 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 327/GAB/2026	Data 08/05/2026
------------------------------------	--	---------------------------

ID: **392264**

CRC: **ED6B3ED2**

Processo: **4-1593/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **08/05/2026 07:42:11** Finalização: **08/05/2026 07:44:05**

Processo



Documento



MD5: **94175DE2C4A6A48F2B73E5EB9A3AF787**

SHA256: **7435CE5BE192E87260119CBF6996A17728186AF963BD4A8D8A07B02203043860**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 327/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

08/05/2026 07:42:11

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

08/05/2026 07:42:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 392264 e o CRC ED6B3ED2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.273/2026.

Mirante da Serra em, 07 de maio de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1593/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 544.492,00** destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de excesso de arrecadação.

Do montante total:

- **R\$ 500.000,00** são provenientes de **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, oriundos do Governo Federal, no **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, por indicação de emenda parlamentar do Deputado Federal **Lucio Mosquini**, destinados ao **Incremento MAC**;
- **R\$ 44.492,00** também advêm de **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, oriundos do Governo Federal, no **Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**, por indicação de emenda parlamentar do Deputado Federal **Mauricio de Carvalho**, destinados à **aquisição de equipamentos hospitalares**.

A presente medida tem por objetivo fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população, seja pela manutenção dos serviços já ofertados, seja pela ampliação da estrutura hospitalar.

Diante da relevância da matéria e da urgência em sua execução, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.273/2026	08/05/2026

ID: **392266**

CRC: **1C6CBC3D**

Processo: **4-1593/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **08/05/2026 07:44:47** Finalização: **08/05/2026 07:46:25**

Processo



Documento



MD5: **4A229C5295B8D7239FE197EC05ABE856**

SHA256: **B0668E85C4E4D200DED3208B771D511105CD7E5F7603E4E6C3F8DFF9DFDF3418**

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.273/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	08/05/2026 07:44:47
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	08/05/2026 07:44:47
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	08/05/2026 07:51:24
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

08/05/2026 07:58:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 392266 e o CRC 1C6CBC3D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1593, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 544.492,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), cria os Projetos distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 544.492,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1044 – Incremento MAC Proposta nº 36000716167202500.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

F.R.: 1.600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1045 – Aquisição de Equipamentos Hospitalar Proposta nº 06016618000125007.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.492,00

F.R.: 1.601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.600 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 1.600, fonte de Recursos 01.601 - Recursos de Outras Fontes -





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde , fonte de recursos STN (MSC) 1.601

Excesso de Arrecadação..... R\$ 544.492,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I – Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.600	1.600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
1.601	1.601	R\$ 0,00	R\$ 44.492,00	R\$ 44.492,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.1044	3.3.90.39	1.600	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
0011.1045	4.4.90.52	1.601	R\$ 0,00	R\$ 44.492,00

Mirante da Serra – RO, 07 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)







Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1593, DE 07 DE MAIO DE 2026	08/05/2026

ID: 392268	Processo	Documento
CRC: 6F3529E3		
Processo: 4-1593/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 08/05/2026 07:46:42	Finalização: 08/05/2026 07:48:41	

MD5: **D86AAB4154A39AB3615BC1E953797365**
SHA256: **D3AF88ED1DBA9AFC356E721E941A7AE4531B57596C37E912174068EEE673A678**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	08/05/2026 07:46:42
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	08/05/2026 07:46:42
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	08/05/2026 07:51:02
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	08/05/2026 07:58:39
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 392268 e o CRC 6F3529E3.



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta 36000716167202500 **Ano** 2025

CNPJ 06016618000126 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR **CPF do Dirigente** 71759964115

População 9.657 **Telefone** 69993666225 **Município** MIRANTE DA SERRA **CEP** 76.926-000

Endereço BRASIL, CENTRO **E-mail** gestorsaudemirante@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060005	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	7274742	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00

Programa
PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI

OCI em Cardiologia	Valor 150.000,00
OCI em Ginecologia	Valor 200.000,00
OCI em Oftalmologia	Valor 150.000,00

Justificativa

Mirante da Serra é um município brasileiro do estado de Rondônia, situado na região central do estado a 100 km de Ji-Paraná, 380 km de Porto Velho, capital do nosso estado, possui uma área territorial de 1.253,7 km² e sua população estimada em 2021 é de 10.691 hab. de acordo com o IBGE. É município integrante da região de saúde central do estado de Rondônia. Atualmente, o hospital municipal SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625 de Mirante da Serra, atende a população local totalizando 10.691 habitantes, com 25 leitos cadastrados no SUS, distribuídos em 04 clínicas, sendo; 04 na clínica obstétrica, 02 clínica cirúrgica, 05 clínica pediátrica, 12 clínicas médica e dois leitos de isolamento.

A presente proposta tem por objetivo principal melhorar o acesso, a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde nas especialidades de Cardiologia, Ginecologia e Oftalmologia, com foco na redução da morbidade e mortalidade e na melhoria da qualidade de vida da população.



¿ Cardiologia: A alta prevalência de doenças cardiovasculares (como hipertensão e diabetes) exige um acompanhamento especializado e contínuo para prevenção de eventos graves (infarto, AVC) e redução da mortalidade. O acompanhamento regular é crucial para o controle de fatores de risco e otimização do tratamento.

¿ Ginecologia: O acesso a consultas ginecológicas é fundamental para a saúde da mulher em todas as fases da vida, abrangendo desde a prevenção de cânceres (colo do útero, mama) até o planejamento familiar e o acompanhamento pré-natal, impactando diretamente a saúde materno-infantil.

¿ Oftalmologia (Foco em Cirurgias de Catarata e Pterígio): A realização de cirurgias eletivas, como Catarata e Pterígio, é essencial para reduzir a fila de espera e restaurar a capacidade visual dos pacientes. A Catarata é a principal causa de cegueira reversível, e a cirurgia tem um impacto significativo na autonomia, produtividade e qualidade de vida do indivíduo.

Metas Quantitativas:

Com principal foco na produtividade, capacidade de atendimento e gestão de filas;

¿ Consultas de cardiologia, aumentar em 65% nos atendimentos mensais.

¿ Consultas de ginecologia, realizar papanicolau em 80% nas consultas de rastreio elegíveis mensais.

¿ Cirurgias Oftalmologia, realizar 30 cirurgias de cataratas e pterígio por mês.

¿ Reduzir o tempo de espera em 40 % para os atendimentos nas três especialidades.

Metas Qualitativas:

¿ Reduzir o tempo médio de espera por consulta especializada para menos de 30 dias.

¿ Garantir que pelo menos 85% dos pacientes tenham diagnóstico e conduta definidos já na primeira consulta.

¿ Implementar protocolos de atendimento humanizado, com avaliação de satisfação do utente superior a 90%.

¿ Reduzir a fila de espera para cirurgias de catarata e pterígio em pelo menos 40% ao longo do período de execução.

Com este recurso, busca-se fortalecer a atenção especializada, garantindo maior acesso, agilidade e qualidade no atendimento à população, bem como a redução das filas de espera e a integração com a atenção básica, contribuindo para um cuidado contínuo e integral no SUS.

Dessa forma, a presente iniciativa representa um investimento estratégico na saúde pública, voltado à melhoria da assistência e à promoção do bem-estar da comunidade.

Os atendimentos serão realizados no hospital municipal SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625 de Mirante da Serra.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 06016618000125007 **Ano** 2025

CNPJ 06016618000126 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR **CPF do Dirigente** 71759964115

População 9.657 **Telefone** 69993666225 **Município** MIRANTE DA SERRA **CEP** 76.926-000

Endereço BRASIL, CENTRO **E-mail** gestorsaudemirante@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44260008	44.492,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 63787071000104 **Nome** HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS **CNES** 2808625

Tipo de Unidade HOSPITAL **Endereço** RUA PIAUI - SETOR 2, CEP:76926000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

HOSPITAL GERAL

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de preparo de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	6.262,00	6.262,00

Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	304,00	304,00
Bomba de Infusão	3	12.642,00	37.926,00



TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.

VALOR

5

44.492,00

TOTAL GERAL

QTD.

VALOR

5

44.492,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

71759964115

Nome

João Aparecido da Silva Junior

E-mail

gestorsaudemirante@gmail.com

Telefone

699366-622





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Proposta

36000716167202500

08/05/2026

ID: **392273**

CRC: **EFE5ABD1**

Processo: **4-1593/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **08/05/2026 07:49:26** Finalização: **08/05/2026 07:50:43**

Processo



Documento



MD5: **1F4AB585A8B674196E66C6F585676E6F**

SHA256: **885E1D478380805BC5077D68C2ACF3A9EEF9A7403DB52E6DE0D384B8357AE96A**

Súmula/Objeto:

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

08/05/2026 07:49:26

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

08/05/2026 07:49:26

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 392273 e o CRC EFE5ABD1.

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333070848225310004
07/05/2026 08:53:40

Cliente - Conta atual

Agência 4001-0
Conta corrente 26029-0 EMENDA
Período do extrato 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/02/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	583.597.000.000	500.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	500.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.



Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333070848225310005
07/05/2026 08:54:15**Cliente - Conta atual**Agência 4001-0
Conta corrente 26106-8 EMENDA
Período do extrato 02 / 2026**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/02/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	594.957.000.000	44.492,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/02/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.492,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Extrato

Identificação/Número

26029-0 EMENDA

Data

08/05/2026

ID: **392275**

CRC: **CC9DF83E**

Processo: **4-1593/2026**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **08/05/2026 07:51:23** Finalização: **08/05/2026 07:52:38**

Processo



Documento



MD5: **B2202C51712DE130DC30361BA2C84905**

SHA256: **130A8DA7FE3404F3AB171317AEB85C6712CFE069FF237D01468DDE760FAD1ABB**

Súmula/Objeto:

Extrato conta corrente

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

08/05/2026 07:51:23

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

08/05/2026 07:51:23

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 392275 e o CRC CC9DF83E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1593/2026

Interessado: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Data/Hora: **08/05/2026 10:27:43**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (4)**
Destino: **CMMS - Protocolo Geral (140)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1593/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 544.492,00 destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de excesso de arrecadação.

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SubCoord de Assun Políticos e Administrativos**, em 08/05/2026 às 10:28, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **392566** e o código verificador **05E3FA8A**.

Referência: [Processo nº 4-1593/2026](#).

Docto ID: 392566 v1